



## **PREFEITURA DE CONCEIÇÃO**

### **DO CASTELO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00020/2017 PROCESSO SELETIVO 002/2017 NOS TERMOS DA LEI NÚMERO 1.906/2017 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº. 1.906/2017, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS no Processo Seletivo nº 002/2017, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos de quadro temporário e de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

A contratação, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público do Município de Conceição do Castelo, ocorrerá nos termos da Lei Municipal número 1.906/2017, cuja duração dos contratos se dará até a data de 05/06/2018, prorrogáveis na forma da referida Lei.

Os contratados deverão exercer suas atividades diárias em horário ou escala determinado no contrato e/ou em ato administrativo próprio, segundo a necessidade da administração.

O contrato administrativo de prestação de serviços poderá ser rescindido antecipadamente nos casos previstos em Lei.

**O candidato convocados deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no dia 03 de outubro de 2017, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16 horas, munidos dos documentos descritos no anexo I do presente Edital.**

Os candidatos convocados poderão ser representados por terceiros, desde que munido por procuração com reconhecimento de firma que lhe confira poderes para apresentação de documentos e posse no cargo para o qual obteve aprovação.

O não comparecimento a presente chamada para contratação em regime de designação temporária altera a classificação final do Processo Seletivo nº. 002/2017, sendo o mesmo, realocado para o final da lista de classificação para fins de nova e eventual contratação por regime de designação temporária.

Conceição do Castelo, 29 de Setembro de 2017.

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0020/2017 PROCESSO SELETTIVO 002/2017**

#### **NOS TERMOS DA LEI NÚMERO 1.906/2017**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro PASEP (caso não seja cadastrado, caberá ao contratado providenciar o cadastro);
- Cédula de Identidade (RG)
- CPF;
- Comprovante de Residência Atual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos;
  - De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
  - A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar;
- Cópia do CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Declaração de matrícula dos filhos que cursarem ensino superior;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo Masculino;
- Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida;
  - Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Carteira Nacional de Habilitação para motoristas – categoria mínima D. (A CNH será consultada para fins de averiguação de pontuação quando da entrega dos documentos, não podendo ser contratado o candidato que estiver com o direito de dirigir suspenso pela autoridade de trânsito) e certificado de curso de capacitação da área pretendida (motorista de escolares ou ambulância) – caso possua;

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0020/2017 PROCESSO**  
**SELETIVO 002/2017e NOS TERMOS DA LEI**  
**NÚMERO 1.906/2017**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**I) CARGO - MÉDICO PLANTONISTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
<b>8º</b>	<b>180</b>	<b>HEMERSON MOREIRA SIQUEIRA</b>

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG nº. (número de RG), inscrito (a) no CPF sob o nº. (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sob as penas da Lei, que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente à contratação temporária nos termos da Lei número 1.906/2017 do Município de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Conceição do Castelo – ES, data.

*Assinatura*

\_\_\_\_\_  
NOME DO DECLARANTE